



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

1ª Secretaria

□

OF.ALP- 1ª Sec. 539/2004

Teresina. PI, 01 de setembro de 2004.

Senhora Reitora,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, encaminho a Vossa Magnificência, cópia do requerimento da Deputada **MARIA JOSÉ LEÃO**, solicitando a instalação de um núcleo de Ensino da Universidade Estadual do Piauí, na cidade de Marcos Parente.

Certo do seu atendimento renovo-lhe protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



Dep. **RONCALLI PAULO**.
1º Secretário.

Magnífica Reitora
VALERIA MADEIRA MARTINS RIBEIRO
Reitora da Universidade Estadual do Piauí-UESPI
NESTA

Av. Mal. Castelo Branco, s/n.º - Cabral. Teresina – PI. CEP: 64.000-810

□ e-mail: primeirasecretaria@alepi.pi.gov.br
Fone: 0xx (86) 221 - 1564



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA MARIA JOSÉ LEÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE

Em: 30 / 08 / 04
[Signature]

APROVADO
Em 30 / 08 / 04
[Signature]
1º Secretário

MARIA JOSÉ LEÃO, Deputada Estadual pelo PFL, com assento nesta casa Legislativa, REQUER, na forma regimental, após ouvido o plenário, que seja instalado um Núcleo de Ensino da Universidade Estadual do Piauí, na cidade de Marcos Parente, para atender as necessidades do ensino superior do citado município .

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 30 de agosto de 2004.

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA

Normas regimentais

Encaminha-se a Protocolo

31.08.04

[Signature]

DR. FRANCISCO JESUS VIEIRA

DIRETOR LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-PI

[Signature]
Maria José Leão
Deputada Estadual

Orgão	AL.
Número	2153/04
Data	31-08-04
Assunto	Re.D.
Motivo	
Relator	<i>[Signature]</i>
Motivo	



Assembléia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA <i>Almeida</i>	FLS Nº 05
ANEXOS	NUMERO 2153/04

DIRETORIA LEGISLATIVA

JUNTA DA

Publicação de matéria

de 01 laudas.

Em 31/08/04

[Signature]
Funcionário

Adriana M. Monte M. Lima
Chefe Setor de Publicação

AL-DIRETORIA LEGISL. 1
Nos termos regimentais

Encaminha-se a 3ª Secretaria

DR. FRANCISCO JESUS VIEIRA 0309.04

DIRETOR LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-PI

[Signature]